



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E CONDUTORES DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS DE SANTA MARIA- RS E REGIÃO
SITRACOVER**

BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE: Santa Maria, Agudo, Cacequi, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Julio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã.

SEDE SOCIAL: RUA DR. PANTALEÃO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 97010-180 - FONE/FAX: (55) 3028-1275

SEDE ESPORTIVA: RUA JOÃO LINO PRETTO, Nº 1755 - PARQUE PINHEIRO MACHADO

Código Sindical: 008.084.01683-9 - CNPJ: 88.667.803/0001-45 - SANTA MARIA/RS - BRASIL.

Site: www.sitracover.com.br

E-mail: sitracover@sitracover.com.br

CIRCULAR Nº 05/2016

Piso Salarial dos Trabalhadores vinculados à Estação Rodoviária de Santa Maria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho entre Sindicato Patronal e Profissional.

EMPREGADOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SANTA MARIA

ÍNDICE: 10% - A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

| CARGO/FUNÇÃO | SALÁRIO MENSAL | H. Extra 50% | H. Extra 100% |
|--|-----------------------|---------------------|----------------------|
| Setores de Limpeza e Manutenção | R\$ 1.257,75 | R\$ 8,57 | R\$ 11,43 |
| Balconista e Setor Administrativo No contrato de experiência de até 90 (noventa) dias | R\$ 1.286,25 | R\$ 8,77 | R\$ 11,69 |
| Balconista e Setor Administrativo APÓS contrato de experiência de 90 (noventa) dias | R\$ 1.481,15 | R\$ 10,10 | R\$ 13,46 |
| Chefe de Guichês | R\$ 2.147,75 | R\$ 14,64 | R\$ 19,52 |
| Chefe de Manutenção | R\$ 1.819,85 | R\$ 12,41 | R\$ 16,54 |

Para os demais empregados que tenham seus pisos salariais acima dos pisos ora estabelecidos, aplica-se o reajuste de 10% sobre seus salários vigentes.

HORAS EXTRAS: As horas extras que excederem a 02 (duas) horas extras por jornada, serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento), enquanto que as 02 (duas) primeiras horas extras por jornada, serão remuneradas com acréscimo de 50% (cinquenta por cento).

ADICIONAL NOTURNO: 35% (trinta e cinco por cento), e Compreende das 22h de um dia, às 05h do outro dia.

PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO (PTS): 5% (cinco por cento) do salário base do empregado, ao completar 5 (cinco) anos de trabalho e, a partir do 6º ano, mais 1% (um por cento), sobre o salário por ano de serviço.

TICKET: A Estação Rodoviária de Santa Maria, pagará a seus empregados, um VALE ALIMENTAÇÃO, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por dia trabalhado, sendo descontado de cada empregado o valor correspondente a de 1% (um por cento) de seu custo, pelo Sistema PAT.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MENSAL: Conforme disposto na Cláusula 22, da Convenção Coletiva de Trabalho.

OBS: Deve ser descontado 01 (UM) DIA de salário reajustado de cada trabalhador, referente ao mês de DEZEMBRO/2016 e repassado aos cofres do Sindicato até o dia 10 de JANEIRO/2017, conforme aprovado em Assembleia Geral da Categoria e estipulado na Cláusula 21 da mesma Convenção Coletiva de Trabalho.


ROGÉRIO SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - SITRACOVER


JÓRGE LORENTZ AITA
Diretor Presidente - SAERRGS